

Registrado às Fls. 44 do Livro  
Próprio Nº 031  
Secretaria: 19/07/18  
*CN*



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Atos desta Prefeitura.  
Secretaria: 19/07/18  
*CN*

### LEI Nº 2.236, DE 19 DE JULHO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.189/2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 6º da Lei Municipal Nº 2.189, de 1º de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O COMPED terá a seguinte composição:

I- ...

II- Representantes da sociedade Civil:

- dois representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraniésia;
- um representante dos usuários;
- um representante de entidades de idosos (Conferência São Vicente de Paulo, Sociedade Santo Antônio de Pádua e Asilo São Vicente de Paulo);
- um representante da Associação de Voluntários do Banco Ortopédico de Guaraniésia / MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 19 de julho de 2018

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia